



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 6.935, DE 30 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de férias restantes, em pecúnia, à servidora **Iara Aparecida Seraphim.**”

**Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

### Resolve:

**Art. 1º** – Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias restantes, convertidos em pecúnia, à servidora **Iara Aparecida Seraphim**, RG nº 26.266.570-0, CPF nº 167.125.708-16, **Fiscal de Tributos**, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 30 de março de 2026.

  
**Mauro Vicente Bersi**

**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

  
**Gislaine de Souza Silva**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**